

**EDITAL Nº 001/2023/PPGCR****PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/FCE/UNB 1o SEMESTRE DE 2023**

PROCESSO Nº 23106.011831/2023-29

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação aprovou, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 16/01/2023, a oferta de vagas para lista de oferta de alunos especiais.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcrfce@gmail.com, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 5** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o primeiro período letivo de 2023, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 06/03/2023 até às 19h30 do dia 20/03/2023**, pelo *link* <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

3.2. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2023 (**ANEXO 5**);

3.3.2. Diploma de Curso Superior (cópia FRENTE E VERSO);

3.3.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.3.2 (cópia);

3.3.4. Documento de Identidade (cópia);

3.3.5. Título de Eleitor (cópia);

3.3.6. Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

3.3.7. Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);

3.3.8. CPF (cópia);

3.3.9. Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços

de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**); **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

3.3.10. Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do **comprovante de pagamento Tesouro/PagUnB**, conforme tutorial **ANEXO 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**.

3.3.10.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de março de 2023, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.3.9 e 3.3.10** deste Edital.

3.3.11. Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de **trinta (30) dias** anteriores ao ato de inscrição.

3.3.12. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital.

4. **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2023 (**ANEXO 5**).

4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas nos dias 28 e 29/03/2023 das 7h30 às 19h30**, no endereço do item 1. deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio de toda documentação digitalizada em formato “.pdf” e em arquivo único para o endereço eletrônico ppgcrfce@gmail.com e pela entrega da mesma documentação pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório.** A seguir estão listados os documentos necessários para a confirmação da matrícula, os quais deverão estar autenticados e em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):

4.3.1. **Cadastro de aluno especial** devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital

4.3.2. **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2023 (**ANEXO 5**);

4.3.3. **Diploma de Curso Superior** (cópia autenticada);

4.3.4. **Histórico Escolar do Ensino Superior** (cópia autenticada);

4.3.5. **Documento de Identidade** (cópia autenticada);

4.3.6. **Título de Eleitor** (cópia autenticada);

4.3.7. **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia autenticada); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

4.3.8. **Comprovante de Reservista** – quando couber (cópia autenticada);

4.3.9. **CPF** (cópia autenticada);

4.3.10. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de **trinta (30) dias** anteriores ao ato de inscrição.

4.3.11. **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado (original)** modelo disponível no **ANEXO 5**;

4.3.12. **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou comprovante de pagamento do PagUnB** da taxa de inscrição no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**). Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.13. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)/PagUnB original**, conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE**. Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.14. Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do comprovante de pagamento do PagUnB** no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas** que serão cursadas: **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** A Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCR: **4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**). Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.15. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o número de referência do PPGCR: 4468. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE**. Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem 4.3 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item 6.

5. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
06 a 20/03/2023	Período de inscrições <i>on-line</i>	07h30 do dia 06/03/2023 até às 19h30 do dia 20/03/2023
21 a 22/03/2023 (data provável)	Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2023 Anexo 5.	-
24/03/2023 (data provável)	Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção	18h
28 e 29/03/2023	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo PPGCR pessoalmente via e-mail.	7h30 às 19h30

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

7.2. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

7.3. Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.

7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.

7.6. Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.

7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](http://PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (unb.br)). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.

7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **28 de março de 2023 a 25 de julho de 2023**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta (**ANEXO 5**).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **9277202** e o código CRC **D8364C19**.

Referência: Processo nº 23106.011831/2023-29

SEI nº 9277202

ANEXO 1**TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO****OPÇÃO 1 PAGAMENTO DA TAXA GERAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão: 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: 28838-1

Clique em avançar

Segunda tela

Unidade Favor: 154040
Código: 15257
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento: CÓDIGO SELECIONADO

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: **4468** **NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa): **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa): **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total: **Valor total do crédito.**

Selecione uma opção de geração: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Gerar em PDF.**

Geração em PDF

OPÇÃO 2 DE PAGAMENTO DE TAXA (PARA OS DEMAIS BANCOS)

A Universidade de Brasília disponibilizou a solução tecnológica PagTesouro, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

Essa solução, que no contexto institucional está sendo referida como **PagUnB**, traz grandes benefícios para os usuários em geral (tanto pessoa física como pessoa jurídica), permitindo realizar pagamentos em favor da UnB por meio de diferentes modalidades, tais como cartão de crédito, boleto ou Pix, independentemente da instituição bancária do usuário.

Além de simplificar o pagamento de valores à UnB, como, por exemplo, nos casos de taxas relativas a concursos, inscrição como aluno especial, devolução de livros etc., transferências a título de doação para a Universidade (mediante cadastro prévio junto ao DAF), procedimentos de ressarcimento ao erário e pagamento de multas, a ferramenta confere celeridade administrativa no recebimento e reconhecimento dos pagamentos e, conseqüentemente, na alocação dos recursos à Unidade de destino.

O formulário para preenchimento da GRU via PagUnB está disponível na página principal do Decanato de Administração (DAF) <http://daf.unb.br/>, no link Solicitar Pagamento - PagUnB, localizado no menu inferior à esquerda.

Destaca-se que o PagUnB é uma forma de pagamento alternativa à emissão tradicional de GRU, a qual permanece vigente e disponível no portal do Tesouro Nacional <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. É facultativo ao usuário optar por uma forma de pagamento ou outra.

Seguem instruções para a utilização do PagUnB. **Outras informações e orientações podem ser obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, pelo e-mail: dcf@unb.br.**

1. Para o preenchimento do formulário, o usuário deve ter em mãos as seguintes informações, que são semelhantes às da GRU tradicional:

Código do Serviço* (equivalente ao código de recolhimento): **28838-1**

Número de Referência*: **4468**

Nome completo: **mês e ano**

Competência: **mês e ano**

CNPJ/CPF do Contribuinte*

Vencimento: **data final para quitação do título**

Valor Principal*

Valor de Descontos

Valor de Outras Deduções

Valor de Multa

Valor de Juros

Valor de Outros Acréscimo

2. As informações sinalizadas com * são de preenchimento obrigatório e contribuem para a identificação do contribuinte e do ingresso do recurso na UnB.

3. O número de referência (4468) é obrigatório e deverá constar no comprovante bancário que será inserido na inscrição. Caso no comprovante não conste esse número a inscrição não será homologada e **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.**

Decanato de Administração e Finanças – DAF

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria, 2º Andar B

Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.910-900

+55 (61) 3107-0367 Website: www.daf.unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9284283** e o código CRC **07586445**.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 1/3)

1 - Identificação do Interessado		Matrícula (Uso da SAA):		Período
Nome				1º/2023
Endereço	Telefone	UF	CEP	
E-mail				
2 - Documentos exigidos para inscrição				
- Currículo Lattes. - Exposição de motivos. - Cadastro de aluno especial. - GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00.				
3 – Solicitação / Termo de Notificação				
Solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo 1º/2023 , a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) em anexo , de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2021 de 30/06/2021. Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.				
____/____/2023 Data _____ Assinatura do(a) Interessado(a)				
4 – Parecer – Colegiado Departamental (Uso do Programa)				
A Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação resolveu () na sua ____ reunião, realizada em ____/____/____/() <i>Ad referendum</i> da Comissão: () Indeferir a solicitação. () Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):				
Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma		
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
____/____/____ Data _____ Assinatura / Carimbo do Coordenador				
5 – Anotações (Uso da SAA)				
Processamento	Taxa – Solicitação	Taxa – horas/aulas		
____/____/____ Data	Assinatura / Carimbo do Servidor SAA			

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 2/3)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

1 – Identificação

Nome do solicitante	Telefone
E-mail:	

1 - Solicitação:

Solicito cursar as disciplinas do PPGCR a seguir relacionadas na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1 – Identificação

Nome do solicitante	Telefone
E-mail:	

2 – Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9284306** e o código CRC **F31A034A**.

ANEXO 3**CADASTRO ALUNO ESPECIAL****DADOS PESSOAIS**

CPF:

Nome sem abreviações:

Nome social (se couber):

e-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Gênero: (☐) Masculino (☐) Feminino

Data de nascimento (dd/mm/aa):

Cor/Raça: (☐) Amarela (origem ocidental) (☐) Branco (☐) Indígena (☐) Negro (☐) Pardo (☐) Remanescente de quilomboPossui tipos de necessidades educacionais especiais: (☐) Sim (☐) Não

RG (somente números):

Órgão Expedidor:

UF:

Endereço Residencial

Logradouro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA**Maior titulação**

Instituição:

Curso:

Turno: (☐) Matutino (☐) Vespertino (☐) Noturno (☐) Turnos variados (☐) Turno indefinido

Mês e ano de conclusão:

Período de conclusão: (☐) 1 (☐) 2

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9284884** e o código CRC **C8A9E00D**.

ANEXO 4**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET****LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o primeiro período letivo de 2023, deverão ser realizadas pelo link: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, das 7h30 do dia 06/03/2023 as 19h30 do dia 20/03/2023.
2. Não serão processadas inscrições submetidas após as 19h30 do dia 20/03/2023.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCR para aluno especial disponível no ANEXO 5 para o primeiro semestre de 2023.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.1 a 3.3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com inscposgraduacao@unb.br.
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para inscposgraduacao@unb.br
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 4.3 sobre confirmação da matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9285530** e o código CRC **5A9DF3EA**.

ANEXO 5

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Eu, _____ (escrever o nome completo), confirmo a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas para a minha inscrição _____ (escrever o número da inscrição):

Tabela 1

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 1º semestre de 2023:

Código da Disciplina / Turma	Nome da Disciplina	Número de horas/aulas	Docente(a) Responsável(is)	Dias e Horários das Disciplinas/Qtd de vagas	Métodos de Ensino	Confirmação (marcar com um X)
PPGCR3014 Turma 1	ANÁLISE DO COMPORTAMENTO MOTOR INFANTIL	60	ALINE MARTINS DE TOLEDO (30h) ANA CRISTINA DE JESUS ALVES (30h)	Quinta 08:00 - 11:40 Sala Multiuso 1 UED FCE 10 vagas	Presencial	
PPGCR3009 Turma 1	PLASTICIDADE MUSCULOESQUELÉTICA	60	RITA DE CÁSSIA MARQUETI DURIGAN (30h) e JOÃO LUIZ QUAGLIOTI DURIGAN (30h)	Segunda 12:55 - 16:40 Laplast UEP FCE 5 vagas	Presencial	
PPGCR3440 Turma 1	PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	30	RODRIGO LUIZ CARREGARO (30h)	Terça 08:00 - 09:50 Lab. Informática 2 UAC FCE 10 vagas	Presencial	
PPGCR0033 Turma 1	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO CARDIOVASCULAR E PULMONAR	60	GRAZIELLA FRANÇA BERNARDELLI CIPRIANO (60h)	Quinta 08:00-11:40 Lab. Informática 2 UAC FCE 10 vagas	Presencial	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e nos documentos da seleção.

Brasília, _____ de março de 2023.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 15/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9285633** e o código CRC **62C9E6EA**.